



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

## EDITAL

### CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

#### VENDA DE UM PRÉDIO URBANO, SITA JUNTO À PISCINA MUNICIPAL (CASA VERMELHA)

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova de Cerveira:

Propõe para venda do seguinte imóvel, sito junto à Piscina Municipal (casa vermelha), Vila Nova de Cerveira:

Edifício urbano com dois pisos assim designada: Casa de habitação com torreão anexado, com a área de implantação de 159,2400m<sup>2</sup>, que confronta de norte, sul, nascente e poente com Câmara Municipal, e terreno com mata e vinha com a área de 3720m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Câmara Municipal, de nascente com caminho de ferro, de sul e poente com estrada camarária, inscrito na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira, sob o n.º 656/19990917 da freguesia de Vila Nova de Cerveira.

A presente venda é efetuada com subordinação às seguintes especificações:

#### A) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- Valor de venda: € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros).
- As propostas, a apresentar deverão ser encerradas em envelope opaco fechado, contendo exteriormente os dizeres “PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM EDIFÍCIO JUNTO À PISCINA MUNICIPAL (CASA VERMELHA) – VILA NOVA DE CERVEIRA”, e deverão ser apresentadas no Atendimento ao Utente desta Câmara Municipal, ou remetidas via CTT, até ao dia 05 de agosto de 2014. Serão excluídas as propostas que não sejam apresentadas pela forma indicada e as que não respeitem o modelo referido.
- Sinal e princípio de pagamento, a pagar no dia da abertura das propostas: 10% do valor da arrematação.

#### B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo máximo de 30 dias a contar da data da arrematação, em data a acordar com a Câmara Municipal;

---



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

- São da conta do arrematante todas as despesas relativas a impostos e escritura de compra e venda.

**C) DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LICITAÇÃO:**

- Propostas serão abertas no dia 07 de agosto de 2014, pelas 14 horas, no salão Nobre do edifício das Paços do Concelho, na presença do Presidente da Câmara ou de quem o substituir, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou quem o substituir e da Coordenadora do Atendimento ao Utente ou quem a substituir;
- Após a abertura das propostas, será dado conhecimento dos respectivos valores aos presentes, sendo, em caso de igualdade das propostas de valor mais elevado, admitida licitação, sendo os lanços mínimos de € 1.000,00.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 19 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

**Proposta**

F .....estado civil, NIF ....., residente no lugar de ....., freguesia de ....., concelho de ....., titular do bilhete de identidade/cartão de cidadão n.º .....emitido pelos serviços ..... em ...../...../....., declara que pretende adquirir um edifício junto à Piscina Municipal (Casa Vermelha), freguesia de Vila Nova de Cerveira, pelo valor de €..... (.....euros).

Mais declara que se submete às condições do edital publicado em 19 de junho de 2014, acerca deste assunto.

Vila Nova de Cerveira,.....de .....de 2014.

**O proponente,**

---